



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE Nº 1.254/87.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR TÊRMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.008/
86 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço Saber
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, seus representantes legais
APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipa-
l Autorizado a Firmar Termo Aditivo junto a CVRD modificando o
item 1.4- 1.4.1 do Contrato nº 1.008/86 estabelecido no Artigo 01º
Letra A da Lei nº 1.213/86 para aquisição de uma Ambulância e outros
Equipamentos ;

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 17 de agos-
to de 1987.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA-
EM, 17 de agosto de 1987.

JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS
CH. Departº Adm,